

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa JCS MULTSOLUCOES TELECOM LTDA, Inscrita no CNPJ: 09.556.842/0001-07, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 400 MEGA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE,

Arez/RN, 07 de março de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez